CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 331/CSJT.GP.SG, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

A **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 357, de 3/10/2012;

RESOLVE:

O item n.º 3 do Ato CSJT.GP.SG N.º 321, de 27 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 30 de setembro a 5 de outubro de 2012, em favor do servidor MARCOS PAULO SCAPIN, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nível CJ-2."

Publique-se.

Brasília, 3 de outubro de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n.1078, 04 out. 2012. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.